

**PORTARIA N.º 7399, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Anoar José Schuster"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2014, ao Servidor Municipal **Anoar José Schuster**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 132, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, cedido ao Cartório do Foro da Comarca de Venâncio Aires-RS, relativas ao período aquisitivo de 17.11.2012 a 16.11.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.